

ROBERTO
552/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019.1.1.00475-97
ROBERTO KANDU G.

Therese de Mello

DISTRIBUIÇÃO

D. D. U. 981
de 14/9/40

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Of. 281

14 de Setembro de 1940.

Snr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 393, de 26/11/938, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 552/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa aos lotes ns. 12 e 13 da quadra A, com a área total de 830m2, situados em Rodeio, 6º distrito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro e o lote nº 7, com as respectivas benfeitorias e a frente de 40m pela antiga estrada dos Ferreiros, desmembrado da propriedade denominada "Aguada" e situado em Rodeio, em que é interessada THERESA DE MELLO.

Atenciosas saudações.

D. O. de 5/90/40 fls. 19046
A. B. S.

A comissão,

DESPACHO: "A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional as terras em que a requerente é interessada, lotes ns. 12 e 13 da Quadra A e nº 7 da antiga estrada dos Ferreiros, situadas no povoado de Rodeio, 6º Distrito de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à DDU, para os devidos fins."

Rio, 12/9/940

RELATÓRIO

*Relatório em cessas de Ruy
Paris, 12/19/48
a) G. F. T.
L. P. S.
H. D.*

TIHEREZA DE MELLO, em cumprimento às disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/1938, apresenta a esta Comissão os títulos em que funda o seu direito sobre os lotes ns. 12 e 13 da quadra A, com a área total de 820m², situados em Rodeio, 6º distrito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, e o lote nº 7, com as respectivas benfeitorias e a frente de 40m pela antiga estrada dos Ferreiros, desmembrado da propriedade denominada "Aguada" e situado em Rodeio, tendo os citados lotes 12 e 13 sido adquiridos de Quinzio Ferrini e sua mulher (doc. à fls. 2) e o de nº 7, de Francisco de Salles Georges (doc. à fls. 3).

x x

x

Em face da documentação apresentada nos processos 59/39, 391/39 e 408/39, verifica-se que as terras em apreço faziam parte das que foram remidas e vendidas pela Fazenda Nacional a Manoel Joaquim Marques Braga, já julgadas pela Comissão no primeiro dos citados processos.

Assim, as terras em que a requerente é interessada, lotes ns. 12 e 13 da quadra A e nº 7 da antiga estrada dos Ferreiros, situadas no povoado do Rodeio, foram legalmente desmembradas do patrimônio nacional e por isso não se acham sujeitas ao Decreto-Lei nº 893, de 26/11/1938.

- 2 -

O processo pode ser enviado à D.D.U.,
para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 1940.

Henrique Dietrich

(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -